

BOLETIM INFORMATIVO EXTRAORDINÁRIO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS
CANTAGALO
CEP: 25945-412
GUAPIMIRIM - RJ

MESA DIRETORA

Presidente:

Marlon Pereira da Rocha

Vice-presidente:

Alex Rodrigues Gonçalves

1º Secretário:

Josinei de Souza Lopes

2º Secretário:

Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Alex Sander Braz Cavalcante

Augusto Marcio Ramos de Souza

Fabricio Aragão da Silva

Fernando Amaro Garcia

Horácio Fiuza Muniz

Rafael Vivas Silva de Souza



REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 006/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o conforme ATO N.º 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, torna público a pretensão de realizar a republicação do aviso de contratação direta por conta da última abertura fracassada para **contratação de empresa prestadora de serviços de conexão com a internet de menor preço mensal**, destinada a atender as necessidades da Câmara Municipal de Guapimirim.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 – O presente procedimento licitatório para escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa prestadora de serviços de conexão com a internet de menor preço mensal**, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Guapimirim.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1 – O valor estimado anual foi de R\$ 5.357,16 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) conforme cálculo e condições mencionadas no Termo de Referência.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

3. DOS ESCLARECIMENTOS E PROPOSTAS

3.1 - O Termo de referência estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, <https://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br/>, e, ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br.

3.2 – As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br ou entregues mediante protocolo na secretaria da Câmara Municipal de Guapimirim até o dia 09/07/2025 às 17h:00 min.

Guapimirim, Rio de Janeiro, Brasil,
03 de Julho de 2025.

Bruno Amaral Soares
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

2025

www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

BOLETIM INFORMATIVO

OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM